

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Art. 59 Lei Federal nº 13.019/2014

RELATÓRIO Nº: 07/2020

ASSUNTO: Prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 01/2020

DATA: 27/11/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC: Associação dos Universitários Ourenses – ASSUOURO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2020

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2020

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 205.200,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prestação de contas parcial, referente à competência do mês de novembro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

-Transporte de 215 alunos residentes em São José do Ouro para as Universidades das cidades de Passo Fundo, Lagoa Vermelha, Getúlio Vargas, Joaçaba e Campos Novos.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO:

- Foram transportados neste mês de novembro um total de 20 alunos (ASSOUGEV);
- Atingiu 89% da meta prevista no Plano de Trabalho;
- No que se refere ao impacto social obtido, constatou-se a possibilidade de mais 215 estudantes do nosso município terem acesso à Universidade.

VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

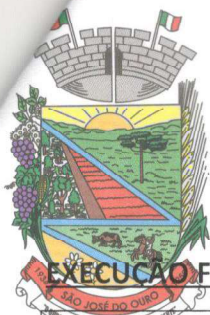
- Na competência do mês de novembro de 2020 foi transferido R\$ 1.045,35 (mil e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme extrato em anexo.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO:

Foram analisados os documentos comprobatórios das despesas e constatou-se o atingimento de 20% da meta prevista no Termo de Colaboração.

ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO DE SUAS CONCLUSÕES E DAS MEDIDAS QUE TOMARAM EM DECORRÊNCIA DESSAS AUDITORIAS:

Não foram realizadas auditorias pelo controle interno.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA NO MÊS 09/2020

(=) Saldo Anterior:	R\$	0,00
(+) Recursos Repassados pelo Município	R\$	1.045,35
(+) Rendimentos Líquidos Auferidos:	R\$	0,00
(+) Contrapartida:	R\$	0,00
(=) Subtotal:	R\$	1.045,35
(-) Despesas da OSC	R\$	2.090,64
(-) Devolução ao Município:	R\$	0,00
(=) Saldo Final:	R\$	0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENTREGUES PELO CONVENIENTE

(Cláusula quinta, item 5-subitens 5.1 a 5.3, do Termo de Colaboração 001/2019)

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório da execução financeira;
- Comprovantes das despesas;
- Extratos bancários;
- Relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas pela OSC e das metas alcançadas.

Submeto o presente relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação para sua homologação e posterior emissão de parecer técnico pelo gestor da parceria.

São José do Ouro, 27 de novembro de 2020

Membro da Comissão

Homologado pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação em: 27/11/20